



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

**PORTARIA Nº 038/2015**

**Data:** 19.02.2015

**Ementa:** designa servidores para comporem Comissão de levantamento e valoração de bens públicos municipais inservíveis ou obsoletos, e realização dos procedimentos para fins de alienação na modalidade leilão e/ou doação.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Memorando sob nº 2013003155 de 04.04.2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores públicos municipais **ANILDO MORAIS PERAÇOLI, JOSÉ SANCHES, MARCELO RONNIE SILVA, FERNANDO OYAMA, SANDRO DELMAR SAUCEDO e ULISSES RODRIGUES ALVES NETO**, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de levantar e valorar bens móveis públicos municipais inservíveis ou obsoletos, e realizar todos os procedimentos administrativos para fins de alienação na modalidade de leilão e/ou doação.

**Art. 2º** Os trabalhos desta Comissão deverão estar concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 4º** Revoga-se a Portaria nº 103/2013, ficando referendado os seus atos.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2015.

**FABIAN PERSI VENDRUSCOLO**

Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.302 de 20.02.2015 – página 26 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 031 de 19.02.2015 – ano 05



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE GUAÍRA